



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

L I D O
Em 10 / 05 / 06
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 5959/2006

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CACDF,
Em 10 / 05 / 06.

Guarany Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a implantação de uma parada de ônibus em frente ao Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes do Distrito Federal, a implantação de uma parada de ônibus em frente ao Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

O acesso ao transporte é direito de todos os cidadãos, sendo dever do poder público implementar as ações pertinentes e atender essa reivindicação da população. Esta Indicação tem por objetivo assegurar serviço de transporte eficiente aos moradores do Setor Habitacional Tororó, de forma a proporcionar-lhes os meios para o transporte, em consonância com as normas editadas na Constituição Federal.

Estar-se-á contribuindo, ainda, para a melhoria da qualidade de vida da população, haja vista o transporte ser de essencial importância

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5959/2006
Fls. N.º 01 *Naiara*

N





Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

para o desenvolvimento do cidadão e da sociedade como um todo, assim como da economia do Distrito Federal.

É dever do Poder Público averiguar essa situação e tomar as providências cabíveis para que o serviço, que é um direito, atenda satisfatoriamente aos anseios da população.

Esta Indicação ampara-se nas reivindicações dessa população que, onerada com a irregularidade desses serviços, já requereu reiteradas vezes à implantação de uma parada de ônibus naquela localidade.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para esse pleito da comunidade. Vale ressaltar que o serviço de transporte é representativo da acessibilidade da população aos serviços públicos, sendo a essencial para o desenvolvimento integrado da sociedade. É, portanto, dever do poder público alcançar meios para o pleno acesso da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

